

**ACTA N.º 21/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
ONZE.**

----- Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 20 de 19/09/2011, a mesma por unanimidade, foi aprovada -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 30 de Setembro de 2011..-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD quis saber quais os critérios de selecção de colocação dos professores nas AECS.-----

----- O Senhor Vereador da Área da Educação Abel Coelho respondeu que o recrutamento e selecção é da competência do júri do concurso.-----

----- O mesmo Senhor Vereador solicitou o processo para análise dos critérios de selecção postos em prática pelo júri.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho enviou naquele momento, via e-mail, toda a informação relativa ao concurso.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD informou o Executivo, com recurso a fotografia, da existência de uma mancha de poluição no rio Tâmega, junto à pista de Formão e questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento da causa daquele facto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento mas que mandaria

averiguar.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD interveio novamente solicitando informação sobre a quem se dirigir para efectuar uma visita à escola de Santa Comba em Real.-----

---- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que o pedido deverá ser formulado ao Agrupamento Vertical de Escolas Amadeo de Souza- Cardoso.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou o Senhor Presidente sobre quais os monumentos que vão ser recuperados no âmbito da “Rota do Românico”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que vão haver só pequenas intervenções de todos aqueles já conhecidos, à excepção dos que estão sob a tutela da Secretaria de Estado da Cultura, como é o caso do Mosteiro de Mancelos, no Município de Amarante.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Celebração de novo Protocolo entre Autoridade Nacional de Protecção Civil, o Município de Amarante e os Bombeiros Voluntários de Amarante, com vista à manutenção da EIP – Equipa de Intervenção Permanente”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta.-----

“- Na sequência da deliberação da Câmara de 22 de Setembro de 2008, que aprovou a candidatura à constituição de duas EIP – Equipas de Intervenção Permanente, - para prestarem serviço nas duas corporações de bombeiros do município, foi celebrado em 31 de Outubro de 2008, relativamente à EIP dos B.V. de Amarante o respectivo protocolo entre o Município a Autoridade Nacional de Protecção Civil e esta Corporação.

- De acordo com a legislação em vigor na altura - Portaria n.º 1358/07, de 15 de Outubro- tal protocolo foi celebrado pelo prazo de três anos improrrogável, pelo que caduca no próximo dia 31 de Outubro.

- Entretanto, a portaria n.º 1358/07 foi alterada pela portaria n.º 75/2011, de 15 de Fevereiro, que permite a constituição de novas EIP, pelo prazo, prorrogável, de três anos e cujos custos continuarão a ser suportados, em partes iguais pela ANPC e pelo Município.

- A diferença fundamental em relação ao regime anterior consiste em que qualquer das partes que denuncie o contrato, fica responsável por todos os encargos

decorrentes da cessação dos contratos de trabalho dos elementos que integram a EIP.

- Entendo que a Câmara deve continuar a manter o seu acordo à manutenção da EIP na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante e, neste sentido:

Proponho que a Câmara delibere aprovar os termos do protocolo que se anexa e a sua celebração pelo Município.

Anexa: Protocolo

Amarante 28 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se existe algum relatório de actividades que suporte a proposta de renovação, a que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, tendo ainda o Senhor Vereador Hélder Ferreira acrescentado que recebem mensalmente o relatório de actividades da EIP.- Equipa de Intervenção Permanente.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, **aprovar o referido Protocolo.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Cedência à Junta de Freguesia de Cepelos de um lote de terreno para equipamento. (Registo nº. 4810/2011/02/23).

- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

«Na sua reunião de 16 de abril de 2009, a Câmara Municipal deliberou ceder à ADESCO uma parcela de terreno com a área 1 450 m², em direito de superfície e pelo prazo de 20 anos, prorrogável, para que aquela IPSS construísse ali um equipamento social constituído por lar de idosos, centro de dia e serviços domiciliários, desde que a candidatura merecesse o apoio do POPH.

Em 17 de Abril, no dia seguinte, aquela IPSS apresentou, em sede de CLAS, a sua intenção de candidatura ao Eixo 6.12 do POPH em nome da CSIF Comunidade Mais Solidária que abrangia as freguesias de Cepelos, Lomba, Madalena, Salvador

e S. Gonçalo. Nessa reunião foi deliberado proceder a uma concertação com outras entidades promotoras de equipamentos.

Na reunião seguinte, 30 de Abril, houve alguma evolução em matéria de concertação uma vez que o projeto cobria todo o território municipal. Assim, a candidatura mereceu o parecer favorável do CLAS.

Em nova reunião de 7 de agosto do mesmo ano, o assunto voltou a ser discutido por exigência da Segurança Social. O Senhor Presidente da ADESCO informou que o Programa exigia a posse do terreno que a Câmara havia deliberado ceder. Como a parcela ainda não havia sido desafetada do domínio público, havia um impedimento material de escritura, a favor da ADESCO, da referida parcela. Assim, já o processo não iria a tempo de formalização da candidatura.

Na sequência de dificuldades internas da própria instituição, esta renuncia à cedência do terreno, em favor da Junta de Freguesia de Cepelos que, por sua vez, desenvolveu, para o mesmo espaço, um projeto de menor volume – Lar de Idosos com 15 lugares.

Esta candidatura da Junta de Cepelos foi apresentada ao Programa PRODER e mereceu a concordância do CLAS em reunião de 21 de Julho de 2011.

Como a Câmara deliberou, em 16 de Abril, ceder à ADESCO a supra-mencionada parcela, mas a candidatura foi feita pela freguesia de Cepelos, importa alterar a deliberação, mantendo-se os pressupostos da cedência.

Deste modo

Proponho

Que a Câmara Municipal delibere ceder, à Junta de Freguesia de Cepelos, pelo prazo de 20 anos, prorrogável, o prédio urbano, com a área de 1 450 m², sito no lugar da Igreja, freguesia de Cepelos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob parte do número setecentos e trinta e oito e inscrito na matriz sob o artº 1307.

Amarante, 28 de Setembro de 2011

O vereador

Abel António de Guimarães Coelho»

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se existe algum relatório de actividades que suporte a proposta.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que a ADESCO é constituída por um bom corpo técnico, contudo, ela presta contas ao CLAS e não à Câmara Municipal, acrescentando ainda que esta cedência de terreno é à Junta de Freguesia de Cepelos e não à ADESCO.-----

----- Depois de submetido o assunto à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e, em consequência, delibera ceder em regime de direito de superfície e a título gratuito, à Junta de Freguesia de Cepelos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável, por iguais períodos, o prédio urbano, com a área de 1.450 m², sito no lugar da Igreja, Freguesia de Cepelos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob parte do número setecentos e trinta e oito e inscrito na matriz sob o artigo 1307.**-----

----- Mais delibera a Câmara que o **direito de superfície extinguir-se-á se a obra em causa não ficar concluída no prazo de 5 (cinco) anos**, contados a partir da data da celebração do contrato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Apoio ao Comércio Tradicional Amarantino”.- .- (Registo nº. 8789/2011/09/27).-

Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-

«Tal como em anos anteriores, vem novamente a Associação Empresarial de Amarante solicitar participação do Município nas acções de apoio ao Comércio Tradicional Amarantino .

- Atendendo a que o plano de animação da A.E.A. assume especial relevo enquanto factor de dinamização da actividade comercial Amarantina;

- Relevando a necessidade do apoio ao Comércio Tradicional com vista à sua modernização/competitividade;

- Considerando no âmbito do desenvolvimento económico local, oportuna a parceria com a A.E.A. ,

Proponho:

que a Câmara Municipal de Amarante participe as iniciativas de promoção do Comércio Amarantino inscritas no plano de

**animação da A.E.A., no valor de 20.000,00€
(vinte mil euros).**

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's
2011 A- 4.

Amarante e Paços do Concelho, 27 de Setembro de 2011.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira»

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, em consequência, comparticipar nas iniciativas de promoção do Comércio Amarantino inscritas no plano de animação da A.E.A, no valor de € 20.000,00** (vinte mil euros).-----

----- **URBANISMO.- CERTIDÃO** – Pedido de certidão - Local: Espinheiro – Candemil - Requerente: Sérgio Silva Gonçalves – Proc. n.º 311/2011 OP-CER.- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 19/09/2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- CERTIDÃO** – Pedido de certidão - Local: Rua de Casais n.º 99 – Gouveia (S. Simão) - Requerente: Isaura de Jesus Magalhães – Proc. n.º 310/2011 OP-CER.- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 19 de Setembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- OBRAS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas - Local: Rua Cândido dos Reis – Amarante (S. Gonçalo) - Requerente: Fernantel Construções, Lda – Proc. n.º 11/2011 OP-OVP.- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas**, de acordo com o parecer técnico da Sr.ª. Chefe da DGU de 28 de Setembro de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- OBRAS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Bouça do Pombal – S. Gonçalo - Requerente: Cercimarante – Cooperação Para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Proc. n.º 581/2003 P-ONERED.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas à obra de construção de um edifício destinado a Lar**

Residencial, nos termos do parecer técnico de 28.09.2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Habitação Social”.- Proposta de Integrações Habitacionais.- (Registo nº. 8749/2011/09/26).- A Câmara **deliberou concordar com os as informações dos serviços de 26 09 2011**, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e **agir em conformidade**.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Acção Social Escolar”.- Manuais Escolares 2011/2012.- (Registo nº. 8848/2011/09/28).- (Registo nº. 8848/2011/09/28).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos Serviços de 28/09/2011**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, **autorizar a transferência para os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Amarante os montantes referidos na antedita informação**.-----

----- **FORNECIMENTOS**.- “Procedimento para aquisição de combustíveis e manutenção das bombas”.- (Aprovação do Relatório Final – Adjudicação).- (Registo nº. 6299/2011/07/05).- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do concurso** para aquisição de combustíveis e manutenção de bombas e, em consequência, **adjudicar o fornecimento de combustíveis à empresa GASPE, Ldª**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Centro Escolar de Travanca”.- Aprovação do projecto de arquitectura e de especialidades (Registo nº. 20638/2011/09/12).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou sobre a forma de execução da obra e sua implicação na definição de prazos parcelares, na fase de concurso.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tem de estar tudo acautelado no Caderno de Encargos a elaborar em momento subsequente.-----

----- O Vereador Jorge Mendes do PSD observou que o custo por metro quadrado é de cerca de 1100 euros, acima do indicador previsto para 2011, de cerca de 500 euros e manifestou algumas reservas quanto à necessidade da demolição do edificado existente na Escola da Portela.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que só agora vai ser feita a candidatura e que, durante a execução da obra, a escola manter-se-á em funcionamento e que só será demolida após a conclusão da 1ª. fase da mesma. Disse ainda que quanto à demolição ou não do existente foi questão resolvida na aprovação do estudo prévio.-----

- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura e de especialidades** para a realização da empreitada em título.-----

----- Mais delibera a Câmara que o processo **baixe ao DAG para inclusão do projecto em próxima revisão orçamental a submeter à aprovação dos Órgãos do Município.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.-

“Participação de acidente com um paralelo que se encontrava solto, projectado contra o vidro de uma montra na Rua 31 de Janeiro.- Requerente:- Joaquim Augusto Gonçalves Rei.- (Registo nº. 14014/2011/06/13).- A Câmara deliberou **não assumir a responsabilidade do alegado acidente**, desde logo, porque, no seu modesto entender, não resulta provados nos autos que ele tivesse acontecido e muito menos do modo como os reclamantes dizem que aconteceu.

Por outro lado, a pedra ou o cubo que terá sido alegadamente projectado contra a vitrina estaria colocada no passeio. Se é verdade que esse passeio está à cota da via, também é verdade que este facto não legitima o condutor que se circule por ele.-----

----- Votaram a favor desta deliberação os Membros do PS e os Senhores Vereadores do PSD José Luís Gaspar e Carlos Carvalho.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD Jorge Mendes e António Araújo.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Inundação na garagem provocada por rebentamento de tubo de água”.- Requerente:- Maria Amélia da Silva Monteiro.- (Registo nº. 6043/2010/02/26). A Câmara deliberou **assumir a responsabilidade e indemnizar até ao limite reclamado contra a apresentação de factura e recibo e dos objectos deteriorados.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Solicita ser ressarcido pelos danos sofridos no seu veículo automóvel alegadamente atingido por um contentor de lixo destravado. Requerente:- Eduardo Teixeira Lopes.- (Registo nº. 18348/2010/08/04). A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico de 19.09.2011**, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência **indeferir o pedido** do requerente.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Solicita ser ressarcido pelos danos sofridos no seu veículo automóvel quando circulava na Rua do Padrão (Lugar de Vilarinho), Freguesia de Vila Caiz - embateu nos paralelos em virtude do piso estar irregular- Requerente:- Maria da Conceição de Jesus Pinto.-

(Registo nº. 17300/2011/07/21).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico de 15.09.2011**, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência **indeferir o pedido** do requerente.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Solicita que seja ressarcido pelos danos sofridos no seu veículo automóvel no Parque do Ribeirinho.- Requerentes:- Nuno Miguel Cunha Madaleno e Rosa Maria Magalhães Pinto, representados pelo Distinto Advogado Pinto de Sousa (Registo nº. 18964/2011/08/12).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico de 23.09.2011**, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência **indeferir o pedido dos requerentes**.-----

----- **CULTURA.-** Exposição Temporária “Jogo da Glória”.- Museu da Presidência da República a solicitar o empréstimo da auto-caricatura de Amadeo de Souza - Cardoso com Manuel Laranjeira, propriedade desta Autarquia para a exposição que vai levar a efeito, no final do mês de Setembro, no Palácio da Cidadela de Cascais.- (Registo nº. 17844/2011/07/28).- A Câmara deliberou **autorizar o empréstimo da obra, nos termos propostos na informação dos Serviços de 01.08.2011**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA.-** “Doação”.- Peça oferecida ao Museu Amadeo de Souza – Cardoso pela artista Virgínia Fróis.- (Registo nº. 18120/2011/08/02).- A Câmara deliberou **aceitar a doação da peça de cerâmica oferecida pela artista Virgínia Fróis** ao Museu Amadeo de Souza-Cardoso -----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.-** “Comparticipação de Transportes Escolares – CP”.- (Registo nº. 8106/2011/09/06).- A Câmara deliberou **concordar com as informações dos serviços de 6 e 7 de Setembro de 2011**, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e **autorizar a participação das despesas dos transportes escolares dos alunos que residem nos lugares de Vilarinho e Passinhos, Freguesia de Vila Caiz** que utilizam o comboio na deslocação de casa para a escola e vice-versa.-----

----- **TRÂNSITO.-** “Dia do Idoso promovido pela Câmara Municipal de Santo Tirso em Amarante, no dia 24/09/2011”- Corte de trânsito no arruamento de acesso ao Parque Florestal e Parque do Ribeirinho.- (Ratificação do despacho do Exmº. Senhor Presidente da Câmara de 23.09.2011) - (Registo nº. 8409/2011/09/14).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/09/2011**, no sentido de **autorizar**.-----

----- **DIVERSOS.**- “Trabalhos de desmatção na Ecopista do Tâmega”.-
Requerente:- Higino Pinheiro & Irmão, SA.- (Registo nº. 15914/2010/05/18). A
Câmara deliberou **manter a deliberação tomada em reunião de 06 de Abril de
2010**, sustentada nas informações dos serviços de 14 de Dezembro de 2010, 15.de
Abril e de 04 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos
legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Restauro do Jardim de Infância da Carvalha
– Salvador.- Adjudicatário:- EMPRIBER, Empreiteiros Ibéricos, Ld^a.- (Auto de
Vistoria – Recepção Definitiva – liberação da verba de € 501,65, referente à parte
dos décimos cativos).- (Registo nº. 8417/2011/09/15). A Câmara **deliberou
aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e liberar a
verba de € 501,65**, nos termos propostos da informação prestada pelos serviços de
15 de Setembro de 2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais---

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação e Requalificação da E.M.
705 – Figueiró (Santiago)”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C^a.
Ld^a.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – liberação das cauções).- (Registo nº.
8745/2011/09/26).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber
definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções prestadas,
de acordo com as informações dos serviços de 26/09/2011**, que se dão por
reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- **CSCD.**- Centro Social Cultural e Desportivo dos
Funcionários da Câmara Municipal de Amarante- “Solicita colocação de máquinas
de venda automática de snacks, bebidas quentes e frias em diversas instalações
desportivas”.- (Registo nº. 15363/2011/96/29).- A Câmara deliberou **autorizar a
colocação do equipamento, nos termos das informações dos serviços de
26.07.2010 e parecer do Senhor Vereador Carlos Pereira de 05/09/2011**, que se
dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FEIRAS E MERCADOS.**- “Realização da Feira e Mercado no dia 5 de
Outubro, Feriado Nacional”- Requerente:- Associação Feiras e Mercados da Região
Norte.- (Registo nº. 18970/2011/08/12).- A Câmara deliberou **autorizar o pedido,
de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Vereador Carlos Pereira de
28.09.2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos da qual para constar se

lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----